

DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

7 a 11 de abril de 2025

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Propriedade Intelectual](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Atividades da Confederação Assespro

Nesta quarta (09), a Confederação Assespro se reuniu com a ABES, Abranet, Brasscom e Fenainfo para debater o [PL 2338/2023](#), que trata da regulamentação do desenvolvimento e uso da Inteligência Artificial no país. Na ocasião, foram divididas as impressões iniciais das entidades em busca da organização de uma manifestação comum e próximos passos de atuação sobre a matéria.

Proteção de Dados

- **Encontro reúne representantes de autoridades de proteção de dados do Brasil, América Latina, Europa e Ásia.** O 1º Encontro Internacional de Proteção de Dados, promovido pela ANPD no Ministério da Justiça (MJSP), foi marcado pelo sucesso e pela ampla participação de autoridades de diversos países. Realizado após o 2º Encontro da Rede Iberoamericana de Proteção de Dados (RIPD), o evento reuniu representantes da América Latina, Europa, África e Ásia-Pacífico. Na abertura, o Diretor-Presidente da ANPD, **Waldemar Gonçalves, destacou os avanços na implementação da LGPD e a atuação internacional da Autoridade.** As mesas de debate abordaram temas como fluxos internacionais de dados, com a Diretora

Miriam Wimmer defendendo cláusulas contratuais padrão como solução prática; e inteligência artificial, com o Diretor Iagê Miola alertando para o risco de perpetuação de desigualdades sem políticas públicas inclusivas. No encerramento, Gonçalves enfatizou a importância do intercâmbio internacional para o fortalecimento da proteção de dados na região. Após o evento, os participantes visitaram a sede da ANPD e conheceram os setores responsáveis pela fiscalização, normatização e relações institucionais. Com informações de: [Convergência Digital](#)

- **Designada relatora para projeto sobre comercialização de dados biométricos.** A deputada **Laura Carneiro** (PSD/RJ) foi **designada relatora** do [PL 36/2025](#) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 14 de abril*. O projeto **veda a comercialização de dados biométricos sensíveis**, como impressões digitais, reconhecimento facial e DNA. A matéria aguarda o parecer da relatora e o encerramento do prazo de apresentação de eventuais emendas para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise da CCJC, o projeto seguirá para apreciação do Plenário. Caso aprovado, será encaminhado para deliberação do Senado Federal.

- **MJSP institui comitês consultivos para proteção de crianças e adolescentes.** Nesta sexta-feira (11) o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) publicou as Portarias [nº 924/2025](#) e [nº 925/2025](#) que instituem comitês consultivos para criação de metodologias (i) e fluxo centralizado para a recepção de **denúncias de crimes digitais** contra crianças e adolescentes no Brasil; e **(ii) e requisitos mínimos de verificação etária em serviços digitais** acessíveis por crianças e adolescentes. Os comitês terão **duração inicial** de 180 dias, prorrogável por igual período.
 - » O comitê consultivo criado pela portaria nº 924/2024 tem por **competências** elaborar propostas técnica para centralizar a recepção, análise e encaminhamento de denúncias; e de um ato normativo para regulamentar o processo;
 - » Já a portaria nº 925/2024 tem por **objetivo** garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes.

Internet

- **Presidente da Anatel defende projeto de lei alternativo para regular redes sociais.** O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Carlos Baigorri, defendeu na segunda-feira (7) a aprovação do Projeto de Lei 4691/24, que visa regulamentar as redes sociais e está em análise na Câmara dos Deputados. A proposta, apresentada no final do ano passado pelos deputados Silas Câmara (REP/AM) e Dani Cunha (UNIÃO/RJ), tem como foco o combate ao anonimato nas plataformas digitais e a responsabilização das grandes empresas por eventuais danos causados por seus usuários. Durante um debate no Conselho de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional, Baigorri elogiou a iniciativa ao considerá-la um “projeto de lei bastante equilibrado” por estabelecer obrigações e responsabilidades claras para todos os envolvidos. Embora o [PL 4691/24](#) tenha ganhado destaque, o [Projeto de Lei 2630/20](#), que já passou pelo Senado e aguarda votação na Câmara desde 2020, permanece como a principal proposta em pauta para a regulação das redes sociais. No entanto, essa última proposta não conseguiu um consenso que garantisse sua

aprovação até o momento. Com informações de: [Agência Câmara](#)

- **GSI pretende estimular a criação de Centros de Análise e Compartilhamento de Informações.** Foi publicado, no Diário Oficial da União – DOU de hoje (09), da [Portaria GSI/PR nº 148, de 8 de abril de 2025](#), que institui a **Diretriz de Estímulo à Criação e Operação de Centros de Análise e Compartilhamento de Informações**, conhecidos como ISACs (*Information Sharing and Analysis Centers*). A iniciativa do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) visa **fortalecer a cibersegurança nacional** por meio da promoção da **cooperação entre setores estratégicos, públicos e privados**, estimulando a **criação de estruturas dedicadas à análise de dados e ao compartilhamento de informações sensíveis** relacionadas a ameaças cibernéticas. Os ISACs são definidos como entidades responsáveis por reunir informações e prover suporte técnico em segurança cibernética aos seus associados, contribuindo para o monitoramento, a prevenção e a resposta a incidentes que possam comprometer infraestruturas críticas.
- » O estímulo à criação de ISACs abrange as seguintes iniciativas: **(i) criação de grupo de trabalho temático** no Comitê Nacional de Cibersegurança (**CNCiber**), nos termos do [Decreto nº 11.856/2023](#), com o objetivo de **elaborar e manter atualizado um guia para criação e operação de ISACs**; **(ii) promoção de seminários, treinamentos e outras atividades de divulgação e sensibilização sobre a importância dos ISACs para a cibersegurança**; **(iii) incentivo à criação de ISACs em setores específicos**, especialmente nos **operadores de serviços essenciais e infraestruturas críticas**, buscando elevar a confiança mútua e o compartilhamento de informações; **(iv) formalização de acordos de cooperação técnica** entre o GSI e entidades representativas de setores específicos para promover a criação de ISACs e desenvolver ações conjuntas de capacitação; **(v) reconhecimento dos ISACs que atendam a padrões mínimos de segurança, transparência e boas práticas**, facilitando sua interação com órgãos governamentais e entidades internacionais, incentivando a melhoria contínua e a excelência na atuação; **(vi) incentivo à adesão dos ISACs à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC)**; e **(vii) incentivo à criação de ISACs por confederações e federações de empresas, especialmente pequenas e médias empresas.**
 - » Para mais, estabelecem que **apenas ISACs formalmente constituídos como entidades sem fins econômicos** poderão **aderir à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC)**. Além disso, o órgão coordenador da Rede **atuará de forma contínua e colaborativa com os ISACs**, promovendo o compartilhamento de informações sobre ameaças, vulnerabilidades e incidentes, com o objetivo de fortalecer a cibersegurança, a resiliência e a segurança física de serviços essenciais e infraestruturas críticas.
- **Deputado Eros Biondini propõe audiência pública na CCTI sobre PL que veda cobrança por tráfego na internet.** O deputado **Eros Biondini (PL/MG)** apresentou [requerimento](#) à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**) solicitando a **realização de audiência pública** com a finalidade de debater o [PL 469/2024](#) (*vedação da cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego gerado na internet*). O requerimento **aguarda inclusão na pauta** de reunião deliberativa da Comissão para agendamento – *o que poderá ocorrer já na próxima semana*. Observa-se, também, que a **matéria ainda não teve designado seu relator**. Após análise da CCTI, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **David Soares** (União/SP), o projeto acrescenta o art. 9º-A ao MCI, com a finalidade de **proibir a implementação de cobranças específicas baseadas no tráfego de dados gerado pelos provedores de aplicativos**. Além disso, estabelece que a tarifação pelo uso da infraestrutura de rede das operadoras de telecomunicações deverá observar os princípios dispostos pelo MCI e outras leis. Segundo justificativa do parlamentar, uma possível taxação dessas plataformas poderia acarretar o **encarecimento dos serviços prestados** (ou o início de uma cobrança em caso de serviços gratuitos), afetando o usuário final e prejudicando os atuais esforços de inclusão digital. Argumenta ainda que tal prática poderia gerar **conflitos** com os **princípios da neutralidade da rede** e do Código de Defesa do Consumidor – CDC ([Lei nº 8.078/1990](#)), uma vez que também passaria a tratar como consumidores os fornecedores de dados consumidos pelo usuário.

- **Deputado Nicoletti apresenta parecer ao PL sobre fraude em campanhas de arrecadação online.** O deputado **Nicoletti** (UNIÃO/RR) apresentou **parecer favorável com substitutivo ao PL 464/2024** (*aumento de pena para crime de fraude cometida pela criação de campanha de arrecadação de fundos online*) e **apensados** na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). A matéria se encontra **pronta para ser incluída na pauta** de reunião deliberativa da Comissão. Após análise da CCJC, a matéria passa ainda pelo crivo do Plenário. *Caso aprovado*, o projeto será remetido ao Senado Federal.
 - » **O Parecer:** O relator **opinou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do PL 464/2024, bem como dos projetos apensados, a saber: (i) [PL 1724/2024](#) (*tipifica como fraude eletrônica a conduta de quem promove arrecadação de recursos por meio de campanhas virtuais fraudulentas*); e (ii) [PL 4769/2024](#) (*dispõe sobre a responsabilização do crime de manipulação e desvios de recursos arrecadados através de coleta coletiva vaquinhas digitais*). No mérito, manifestou-se **favorável à aprovação das proposições**, na forma de um **substitutivo**, que unifica o conteúdo dos três projetos, consolidando em um único dispositivo a **penalização para fraudes praticadas por meio de campanhas de arrecadação online**. O substitutivo **acrescenta o §2º-C ao art. 171 do Código Penal**, determinando que a pena prevista no **§2º-A** deste artigo aumenta-se de 1/3 (um terço) ao dobro, **se a fraude é cometida por meio de campanhas virtuais de arrecadação de recursos**.
 - » De autoria do deputado Célio Studart (PSD/CE), o [PL 464/2024](#) “*Altera o Código Penal para estabelecer **penalidades específicas** quando a fraude envolver a criação de **campanhas fraudulentas de arrecadação de fundos online**”, aumentando a pena, de 1/3 ao dobro nesses casos.*

- **Anatel nega intenção de regular a internet e defende fim da Norma 4.** O presidente da Anatel, [Carlos Baigorri](#), afirmou que a proposta de **revogação da Norma 4**, prevista para 2027, **não representa uma tentativa de regulação da internet**. Segundo ele, a medida trata exclusivamente do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e **não interfere em aspectos como protocolo IP, domínios ou o modelo multilateral da rede**. Baigorri argumenta que a norma perdeu relevância e hoje é usada apenas como artifício tributário, que deixará de existir com a Reforma Tributária. Sobre a possibilidade de judicialização, afirmou que é um direito das empresas, mas que a Anatel está respaldada juridicamente. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Segurança Cibernética

- **Empresas esperam litígios sobre IA e cibersegurança este ano.** Um estudo do escritório Baker McKenzie, em parceria com o Trench Rossi Watanabe, revela que a **principal preocupação dos departamentos jurídicos de multinacionais no Brasil em 2025** é o **aumento da judicialização de questões de cibersegurança e privacidade de dados**, refletindo o crescimento dos ataques cibernéticos e a atuação mais rigorosa da ANPD. O levantamento, que ouviu 600 líderes jurídicos globais (100 no Brasil), aponta que: **(i) 46% dos executivos brasileiros** temem litígios envolvendo cibersegurança, alinhado à média global (45%); **(ii) 41% no Brasil** esperam aumento de disputas envolvendo **inteligência artificial (IA)**, frente a 44% no mundo; **(iii)** o uso crescente da IA nas rotinas jurídicas (análises, previsões, automação) traz preocupações com regulamentação, confidencialidade e segurança. Além disso, outros pontos destacados no estudo: **(a) 32%** dos líderes jurídicos no Brasil se preocupam com **questões trabalhistas**, em especial devido ao home office e ao uso de IA no ambiente de trabalho; **(b) 27%** citaram disputas de **propriedade intelectual** e registros de marca; **(c) 24%** mencionaram **contratos e acordos comerciais**; **(d) o contencioso tributário** continua sendo uma preocupação constante, reforçada pela cultura jurídica brasileira de resolver conflitos no Judiciário. Apesar disso, 42% esperam que os gastos com litígios se mantenham estáveis em 2025, enquanto 37% preveem aumento e 21%, redução. O cenário reflete a complexidade jurídica que acompanha a transformação digital das empresas. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Propriedade Intelectual

- **Com participação do BRDE e Badesul, fundo de R\$ 100 milhões vai investir em startups da Região Sul.** Foi lançado na terça-feira (8) o Fundo de Investimentos em Participações (FIP) Sul Ventures, que visa captar R\$ 100 milhões até o fim deste ano para investir em startups B2B localizadas no Sul do Brasil, especificamente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Com foco em empresas em estágios iniciais, o fundo conta com a participação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e da Badesul, agência vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Sob a gestão da Primus Ventures, o FIP prioriza setores inovadores como **fintech, retailtech, insurtech, healthtech, IoT, indústria 4.0, agritech**, energia e **infraestrutura de TI**. A seleção de startups ocorrerá de forma contínua a partir do segundo semestre de 2025, com os primeiros cotistas anunciados durante um evento no Instituto Caldeira. Segundo Leonardo Busatto, diretor de Planejamento do BRDE, apoiar o ecossistema de inovação é uma estratégia importante para aumentar a produtividade na região Sul e reforçar o papel do financiamento para o setor. Com informações de: [Governo do Estado do RS](#)

Inteligência Artificial

- **Hugo Motta cria comissões para discutir a regulamentação da inteligência artificial.** O presidente da Câmara, Hugo Motta (REP/PB), criou comissão especial para analisar o [PL 2338/2023](#), que regulamenta o uso da inteligência artificial (IA) no Brasil. A proposta, de autoria do senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), resulta do trabalho de uma comissão de juristas e será avaliada junto a outras nove proposições sobre o tema, incluindo o [PL 21/2020](#),

já aprovado pela Câmara, que estabelece diretrizes para atuação e fomento do poder público em IA. A comissão será composta por 33 integrantes, ainda a serem indicados pelos partidos. Com informações de: [Agência Câmara](#)

- **Marco da IA estimulará a instalação de data centers, diz relator.** O senador **Eduardo Gomes** (PL/TO), relator do Marco Legal da Inteligência Artificial no Senado, destacou que o texto aprovado inclui incentivos à instalação de data centers no Brasil, como estratégia para fortalecer o setor elétrico e atrair investimentos. A proposta, aprovada em dezembro de 2024 e atualmente em análise na Câmara, dedica um capítulo específico ao tema e está alinhada às discussões sobre sustentabilidade e geração distribuída. Durante seminário promovido pelo Poder360 e CPFL Energia, Gomes defendeu a articulação entre tecnologia e infraestrutura energética e ressaltou o apoio do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, como essencial para o avanço da iniciativa. Com informações de: [Poder 360](#)

Inclusão Digital

- **Deputada Soraya Santos assume relatoria de PL sobre alfabetização digital de PCD na CPD.** A deputada **Soraya Santos** (PL/RJ) foi designada nova relatora do [PL 2686/2021](#) (alfabetização digital PCD) na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), substituindo a deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ). A matéria aguarda a apresentação do parecer da relatora ao projeto para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CPD, o projeto passará pela avaliação das Comissões de Educação (CE); de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, será remetido para a análise do Senado Federal.
 - » De autoria do deputado **Carlos Henrique Gaguim** (DEM/TO), o projeto institui a **Política Nacional de Alfabetização Digital das Pessoas com Deficiência** (PNADPD). A política tem o objetivo de garantir o letramento digital e o desenvolvimento de competências digitais às pessoas com deficiência de escolas da rede pública de ensino, baseando-se na: **(i)** utilização de recursos pedagógicos tecnológicos e digitais; **(ii)** formação dos professores e gestores das instituições de ensino no uso didático de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); **(iii)** projeto pedagógico do uso didático das TICs e os objetivos do ensino; e **(iv)** infraestrutura tecnológica para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Observa-se que, ainda em 2023, o [PL 1720/2023](#) (alfabetização digital PCD da rede pública de ensino) foi apensado a essa proposição.
- **Designado relator para projeto sobre juventude digital.** O deputado **Duda Ramos** (MDB/RR) foi **designado relator** do [PL 2357/2024](#) na Comissão de Educação (CE), tendo sido aberto, ainda, **prazo para oferecimento de emendas** ao projeto – *o qual deverá se estender até 23 de abril*. O projeto visa **instituir o Programa Juventude Digital como uma Política Pública Nacional**, com o propósito de **capacitar jovens**, especialmente aqueles oriundos da rede pública de ensino, nas **competências tecnológicas exigidas pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**. Aguarda-se a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CE, a matéria seguirá para deliberação das Comissões de Trabalho (**CTRAB**); Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e Cidadania

(CCJC). Caso aprovado, o projeto será remetido para apreciação do Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara.*

Mídias Sociais

- **Conselho de Comunicação Social debate regulação das redes sociais em audiência pública.** Foi realizada nesta segunda-feira (7), a audiência pública interativa para **discutir a regulação das redes sociais no Brasil**, realizada pelo Conselho de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional. O objetivo da reunião foi **ampliar o debate sobre liberdade de expressão, responsabilidade das plataformas e segurança digital**. Estiveram presentes na audiência representantes da Anatel, do CGI.br, do IPEA e do Instituto Sivis.
 - » Durante a audiência no CCS, especialistas destacaram a urgência de uma **regulação democrática e eficaz das plataformas digitais**, diante da centralidade das redes sociais no espaço público e da complexidade crescente do ambiente digital.
 - » **Miguel Matos** (CCS) apontou que as redes sociais desafiam estruturas tradicionais e exigem nova regulação. Carlos Baigorri (ANATEL) criticou o anonimato como modelo de negócio e o artigo 19 do Marco Civil da Internet, defendendo o papel regulador da Anatel.
 - » **Renata Mielli** (CGI.br) propôs uma interpretação diferenciada do artigo 19 para redes sociais com mediação algorítmica e defendeu regulação multissetorial e baseada em transparência.
 - » **Tulio Chiarini** (IPEA) alertou para o poder concentrado das plataformas, propondo regulação fundamentada em transparência, legitimidade democrática e participação social.
 - » **Jamil Assis** (Instituto SIVIS) criticou propostas vagas como o PL 2630 e defendeu normas claras e equilíbrio entre regulação e liberdade de expressão.
 - » **Maria José Braga** (CCS) ressaltou a necessidade de regulação escalonada, considerando urgências e consensos.
 - » **Bia Barbosa** (CCS) defendeu uma regulação segmentada, com destaque para o papel do CADE e a importância da autonomia e especialização institucional.

- **Apresentado parecer ao PL sobre reconhecimento facial nas redes sociais.** O deputado **Gilvan Máximo** (REP/DF) foi **designado relator** do **PL 3435/2024** (*reconhecimento facial e verificação de identidade nas redes sociais*), e apresentou **parecer favorável à aprovação da proposta, com substitutivo**, na Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria está pronta para ser incluída na pauta da Comissão. Após a deliberação pela CCOM o projeto segue para Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em decisão conclusiva. Caso aprovado, segue para apreciação do Senado – *salvo apresentação de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
 - » O Substitutivo a principal modificação foi a realocação do novo artigo no Marco Civil da Internet, que passou a ser o Art. 11-A, inserido na Seção II, dedicada à proteção dos registros, dados pessoais e comunicações privadas. Anteriormente, o artigo estava previsto como Art. 15-A, na seção sobre a guarda de registros de acesso a aplicações de internet na provisão de aplicações. O texto proposto pelo relator manteve o conteúdo central inalterado.
 - » De autoria do deputado **Ricardo Ayres** (REP/TO), propõe a alteração do Lei nº 12.965/2014

(*Marco Civil da Internet*) para **incluir o uso preferencial de reconhecimento facial e verificação de identidade no cadastramento de usuários em redes sociais e serviços de mensageria**. A aplicação dessa tecnologia ao cadastramento de usuários em plataformas digitais permitirá a identificação de responsáveis por perfis utilizados para fins ilícitos, facilitando a atuação das autoridades competentes, podendo reduzir a incidência de fraudes e aumentar a confiança no uso de plataformas digitais.

PD&I

➤ **Ministra Luciana Santos apresenta plano do MCTI para 2025 em audiência pública na CCTI.** Foi realizada nesta quarta-feira (9), a **audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI)** da Câmara dos Deputados, com a presença da ministra **Luciana Santos**. O objetivo da reunião foi **apresentar o plano de ações e as propostas de políticas públicas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para o ano de 2025**, bem como **discutir os resultados de 2024** e o **fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)**. Estiveram presentes os deputados membros da CCTI, além de representantes da Finep, CNPq, CEITEC e do MCTI.

- » A ministra Luciana Santos destacou que ciência, tecnologia e inovação são pilares estratégicos para o desenvolvimento nacional, e informou que o **Brasil investe atualmente seis vezes mais** na área em comparação com o período anterior. Ressaltou o reajuste nas bolsas de mestrado e doutorado do CNPq e o papel do MCTI no combate à desinformação.
- » Apresentou **projetos estratégicos no âmbito do PAC**, como a ampliação do Projeto Sirius, o laboratório de biossegurança Órion (NB4), o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), e a Plataforma Multimissão CBERS. Também foram detalhados **investimentos em redes de fibra óptica, o reposicionamento da CEITEC para a produção de chips** para veículos híbridos e elétricos, e a entrada do Brasil em parcerias internacionais como CERN e Eureka.
- » Sobre o **Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)**, abordou os **investimentos de R\$ 23 bilhões até 2028** e destacou a **expansão do supercomputador Santos Dumont**, centros de competência e aplicações práticas em saúde, indústria e agricultura. O plano inclui 65 ações com início previsto para 2025.
- » A ministra também apresentou programas como Hackers do Bem, Futuras Cientistas, Mulheres Inovadoras e Bolsa Futuro Digital, com **foco em capacitação, inclusão e redução das desigualdades regionais**. Cinco editais lançados em 2024 somam R\$ 3,9 bilhões em investimentos.
- » Dentre as proposições legislativas prioritárias, mencionou o **PL 4944/2020** (*alterações na Lei do Bem*), o **PL 2338/2023** (*regulamentação da IA*) e o **PL 5876/2016** (*fortalecimento do FNDCT*). Em 2025, o MCTI celebrará 40 anos e o Conselho Nacional de CCT completa 50 anos, com programação comemorativa nacional.
- » Parlamentares como Vitor Lippi, Lucas Ramos, AJ Albuquerque, Jandira Feghali, Márcio Jerry, Fausto Pinato, entre outros, manifestaram apoio às pautas apresentadas, com destaque para a **CEITEC, a política de semicondutores, a desoneração da IoT, tecnologias assistivas e a valorização da ciência como política de Estado**.
- » Os representantes da Finep, CNPq e MCTI reforçaram a **importância de ampliar investimentos**, consolidar o papel do FNDCT e **fortalecer a integração entre as políticas**

públicas e o setor produtivo, científico e acadêmico.

- **Designado relator para projeto sobre crédito financeiro para produtos de TIC na ZFM.** O deputado Fausto Pinato (PP/SP) foi **designado relator** do [PL 1139/2022](#) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). O projeto propõe a **concessão de crédito financeiro** a empresas de tecnologias da informação e comunicação (TICs) **que investirem em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)** na Zona Franca de Manaus (ZFM), mediante o **cumprimento de critérios como o processo produtivo básico e regularidade fiscal**. A proposta garante que o crédito possa ser usado para **compensar débitos federais ou ser ressarcido em espécie, com homologação posterior**. Também **amplia a redução do Imposto de Importação de insumos de 88% para 98% e elimina restrições relacionadas a produtos sem similar nacional e regras sobre a proporção de insumos nacionais**. Aguarda-se a apresentação de parecer para inclusão da matéria na pauta da reunião deliberativa da comissão. Após a análise pela CCTI, o projeto seguirá para as comissões de Integração Nacional (CINDRE), Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça (CCJC). Caso aprovado, o projeto seguirá para análise do Senado Federal – salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

- **Deputado André Figueiredo é designado relator de PLP sobre INOVA SIMPLES na CCTI.** O deputado **André Figueiredo** (PDT/CE) foi **designado relator** do [PLP 462/2017](#) (*cria o INOVA SIMPLES, procedimento de apoio à inovação das empresas simples de inovação*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). A matéria aguarda parecer do relator. Cumpre observar que a matéria estava sob relatoria do deputado **Gilson Marques** (NOVO/SC) na CCJC e, após **aprovação de requerimento passou a tramitar também na CCTI**. Após a deliberação pela CCTI, o projeto retorna para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Em caso de aprovação, a matéria seguirá para votação no Plenário da Câmara.
 - » O [substitutivo](#) foi aprovado em 2019, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (**CDEICS**), considerando que a [Lei Complementar nº 167/2019](#) já havia instituído o Inova Simples. O novo texto visa, entre outros pontos, **criar um rol de direitos básicos para startups** – *como a presunção de baixo grau de risco para suas atividades e a utilização única do CNAE perante toda a administração pública* –, responsabilizar o empreendedor por informações fraudulentas, e ampliar a atuação do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (**CGSIM**). Esse comitê terá competência para disciplinar os procedimentos necessários à prevenção de práticas ilegais ou abusivas por parte dos órgãos públicos, abrangendo temas como alvarás, fiscalizações, e licenciamentos junto a diferentes esferas administrativas.

 - » O projeto de autoria dos deputados **Otávio Leite** (PSDB/RJ) e **Vítor Lippi** (PSDB/SP) institui o **Inova Simples**, um regime especial voltado à formalização e ao desenvolvimento de startups e empresas de inovação no Brasil. Seu objetivo é fomentar o empreendedorismo inovador por meio da redução da burocracia e do incentivo ao avanço tecnológico. A proposta permite que **qualquer empreendedor registre sua iniciativa de forma automática e online**, via Portal da Redesim, por meio de autodeclaração, com dispensa inicial de alvarás e licenças. Isso possibilita o início imediato das atividades com um CNPJ provisório, funcionando como uma startup em fase de testes.

Economia & Tributário

- **Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) anuncia formação de grupo de trabalho para elaborar anteprojeto para adaptar Judiciário à reforma tributária.** O grupo terá 45 dias para elaborar o anteprojeto de proposta de emenda à Constituição (PEC) para adaptar o sistema Judiciário às mudanças trazidas pela nova legislação. A decisão foi comunicada durante uma reunião no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que contou com a presença do ex-presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e do relator da reforma tributária no Senado, Eduardo Braga. O foco está em preparar o Judiciário para as possíveis demandas judiciais resultantes da nova legislação tributária. Braga enfatizou a necessidade de diálogo entre o CNJ, o STF e as instâncias jurisdicionais, a fim de assegurar um entendimento eficiente sobre as controvérsias que poderão emergir na esfera administrativa e que demandarão decisões judiciais. Barroso alertou que a manutenção da atual divisão de competências entre as Justiças Federal e Estadual pode resultar em entraves na uniformização jurisprudencial acerca das novas regras, que envolvem, entre outros temas, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O presidente do STF destacou também que as regras vigentes podem dificultar o acesso à justiça para os contribuintes na implementação dessas novas taxas. A reforma tributária, aprovada como emenda constitucional em 2025, deverá ter sua regulamentação finalizada até o primeiro semestre deste ano, com a votação do PLP 108. Com informações de: [Valor Econômico](#)

- **Ministério da Fazenda reconhece necessidade de reforma mais abrangente do Imposto de Renda, mas descarta maiores mudanças na atual legislação.** O secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Pinto, declarou que uma reforma mais ampla é crucial para garantir uma maior progressividade na tributação, especialmente para os mais ricos, semelhante ao que se observa em países desenvolvidos. No entanto, Pinto enfatizou que alterar a estrutura tributária no meio de um mandato presidencial é inviável, ressaltando que reformas desse tipo devem ocorrer no início de cada governo. Atualmente, a equipe econômica optou por focar na reforma tributária relacionada ao consumo. Juntamente com o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, Pinto coordenou a proposta de ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda, já apresentada ao Congresso Nacional. Se aprovada, essa proposta, que propõe aumentar a faixa de isenção de R\$ 2.824 para R\$ 5 mil mensais a partir de 2026, beneficiaria aproximadamente 10 milhões de contribuintes. A ideia é também criar uma isenção parcial para rendimentos entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil, enquanto a perda de arrecadação será compensada pela taxa de alta renda, estipulando que aqueles que recebem acima de R\$ 50 mil mensais deverão contribuir mais. Com informações de: [Globo](#)

- **Presidente Lula sanciona Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 com vetos pontuais.** A medida fixa um salário-mínimo de R\$ 1.518, representando um aumento real de 2,5% em relação ao ano anterior. O orçamento aprovado pelo Congresso Nacional estima um superávit primário de R\$ 14,5 bilhões e destina R\$ 226,4 bilhões à educação e R\$ 245,1 bilhões à saúde pública. Além disso, o Programa Bolsa Família contará com R\$ 158,6 bilhões, e outros benefícios, como os do Regime Geral de Previdência Social, receberão R\$ 972,4 bilhões. O Congresso fez alterações significativas na proposta original, aumentando as estimativas de receita em R\$ 22,5 bilhões e ajustando a Desvinculação das Receitas da União (DRU),

resultando em reduções em despesas vinculadas, como as do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). As emendas parlamentares somam R\$ 50,4 bilhões. O orçamento sancionado veio acompanhado de vetos necessários, incluindo a remoção de R\$ 40,2 milhões destinados a programações específicas e R\$ 2,97 bilhões do FNDCT para financiamentos que não respeitaram os limites estabelecidos. Com informações de: [Agência Gov](#)

Internacional

➤ **Deputado Celso Russomanno relatará Acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL na CREDN.** Destacamos que o deputado **Celso Russomanno** (REP/SP) foi **designado relator do PDL 395/2024** (*aprova o texto do acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL*), na **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)** da Câmara dos Deputados. Anteriormente, o PDL tramitava como a **MSC 549/2024** (*Acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL*), referente ao **Acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL**, assinado em Montevideu em 29 de abril de 2021. O acordo estabelece um marco jurídico regional para transações de comércio eletrônico entre os países do bloco, com o objetivo de promover segurança jurídica, confiança digital, proteção ao consumidor e estímulo à economia digital. A matéria aguarda parecer do relator para encaminhamento na Comissão. Após a deliberação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), a matéria segue para a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE), Comissão de Comunicação (CCOM) e, por fim, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). *Caso aprovado em todas as comissões, o projeto será remetido ao Plenário da Câmara dos Deputados, em razão do regime de urgência, para deliberação final.*

- » O **Acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL**, assinado em 29 de abril de 2021 em Montevideu, estabelece um marco jurídico regional para regulamentar o comércio eletrônico entre os países-membros, com foco em previsibilidade, segurança jurídica e proteção ao consumidor. As partes comprometem-se a criar **regulações claras**, incentivar a **autorregulação do setor privado** e facilitar o acesso de **pequenas empresas**. O acordo proíbe tarifas alfandegárias sobre transmissões eletrônicas, mas permite impostos internos conforme regras da OMC. Também garante a validade jurídica de assinaturas eletrônicas, protege contra fraudes, e assegura a proteção de dados pessoais e liberdade de transferência eletrônica de dados, respeitando regras locais de privacidade. Além disso, veda a exigência de instalação física de servidores em outros países e assegura acesso à internet e proteção contra spam.
- » O **PDL 395/2024** submete o acordo à **apreciação do Congresso Nacional**, conforme exige a Constituição para a incorporação de tratados internacionais que possam gerar obrigações para o Brasil. O projeto também estabelece que **quaisquer revisões ou ajustes futuros** ao acordo que impliquem **encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional** dependerão igualmente de aprovação legislativa.

Administração Pública

- **Professor de PG é nomeado diretor de departamento do Ministério da Ciência.** **Hugo Valadares**, professor da UTFPR em Ponta Grossa, foi **nomeado** diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital (DECTI) do MCTI. Doutor em Engenharia Elétrica pela UNICAMP, com pós-doutorados no Brasil e nos EUA, ele se destaca pela **atuação em inteligência artificial, energia renovável e inovação tecnológica**. Coordena grupos de pesquisa como o GIDIC-CNPq e o LICON, e é professor permanente em programas de pós-graduação, evidenciando forte liderança em pesquisa e inovação. A expectativa é que a diretoria assuma papel estratégico nas pautas de inteligência artificial, dados científicos e integração digital entre setores. Como ação prioritária, deverá ajudar na implementação do **Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)**. Com informações de: [A Rede Info](#)

Política

- **Lula critica 'predominância' de satélites da Starlink, de Musk, na Amazônia.** O **presidente Lula** (PT) criticou, em entrevista à *New Yorker*, a forte presença da Starlink, empresa de Elon Musk, na Amazônia, afirmando que não permitirá que uma empresa controlada por alguém que “odeia a democracia” controle informações em uma região estratégica como a Amazônia. Ele se referiu à “predominância das antenas de Musk” que viu durante visita à região. A crítica vem no **contexto do domínio da Starlink no mercado brasileiro** de internet via satélite, com **57% de participação até o final de 2024**, segundo a Anatel. Além disso, denúncias apontam que a Starlink tem sido usada em garimpos ilegais. O Ibama apreendeu equipamentos da empresa em 20 áreas de mineração ilegal entre abril de 2023 e março de 2024, inclusive na Terra Indígena Yanomami. A liderança do PT defende que **Lula revise contratos com a empresa**, apontando a proximidade de Musk com a extrema direita e seu envolvimento em polêmicas globais. Com informações de: [Notícias UOL](#)

Orçamento

- **Lula sanciona com vetos a LOA 2025.** Foi publicada nesta semana, a sanção com vetos ao PLN 26/2024, na forma da Lei nº 15.121/2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025 no montante de **R\$ 5,72 trilhões**, distribuídos entre os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das estatais. Prevê um superávit primário, após compensações, de **R\$ 14,5 bilhões**, neste ano. A meta fiscal para o ano é de equilíbrio entre receitas e despesas, portanto, déficit zero. O valor total da despesa do orçamento de 2025 é de R\$ 5,72 trilhões, dividido em: **(I)** R\$ 2,26 trilhões do orçamento fiscal; **(II)** R\$ 1,8 trilhão do orçamento da seguridade social; e **(III)** R\$ 1,6 trilhão ao refinanciamento da dívida pública.
 - » O texto também garante salário-mínimo de R\$ 1.518, que já estava valendo desde janeiro, representando aumento real de 2,5%. Ademais, manteve o que foi aprovado pelo Congresso para o Novo PAC, com R\$ 57,6 bilhões, e para as emendas parlamentares, que somam R\$ 50,4 bilhões, distribuídas da seguinte maneira: (i) R\$ 24,6 bilhões: emendas individuais; (ii) R\$ 14,3 bilhões: emendas de bancadas estaduais; e (iii) R\$ 11,5 bilhões: emendas das comissões permanentes do Senado, da Câmara e da Comissão Mista de Orçamento.

- » **Vetos:** após análise técnica do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), apenas dois dispositivos foram vetados, por contrariedade ao interesse público, a saber: **(i)** a inclusão, nas despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, classificadas como 'RP 2', por meio de emendas de modificação, de duas programações orçamentárias com localizações específicas, ambas relacionados ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); e **(ii)** o estabelecimento de que o montante anual das operações reembolsáveis não poderia ultrapassar 50% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). O veto barrou R\$ 2,97 bilhões que seriam usados em empréstimos do fundo

- **Presidente da Câmara aprova, *ad referendum*, envio de RIC sobre Indústria ao ministro Geraldo Alckmin.** O presidente da Câmara dos Deputados, deputado **Hugo Motta** (REP/PB), aprovou “*ad referendum*” o parecer, do deputado **Altineu Côrtes** (PL/RJ), pelo encaminhamento do [RIC 470/2025](#) ao ministro **Geraldo Alckmin** (*Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços*), apresentado pela deputada **Caroline de Toni** (PL/SC). O prazo para resposta externa é de 08 de abril a 07 de maio de 2025. O requerimento busca esclarecer **aspectos operacionais e financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)**, com foco na transparência e fiscalização dos recursos públicos e privados destinados ao fomento da indústria nacional. Dentre os principais pontos questionados estão: **(i)** a **existência e origem** (pública ou privada) dos **recursos já aportados** no fundo; **(ii)** a ocorrência de **desembolsos**, incluindo valores, datas, beneficiários e natureza (reembolsável ou não); **(iii)** a **base de cálculo**, abrangência e periodicidade da **taxa de administração de 1,5%**; **(iv)** a **possibilidade de dupla remuneração ao BNDES**, enquanto administrador do fundo; **(v)** as **despesas** com consultores, auditores e demais **prestadores de serviços**; **(vi)** a eventual classificação de documentos como sigilosos, com base legal fundamentada. A deputada justifica o pedido com base na importância estratégica do FNDIT para o desenvolvimento da indústria nacional e na necessidade de garantir **governança, controle público e transparência**.

- **Deputado Márcio Marinho assume relatoria de PL que amplia recursos do FNDCT para Norte, Nordeste e Centro-Oeste.** O deputado **Márcio Marinho** (REP/BA) foi **designado novo relator do [PL 159/2023](#)** (*umenta percentual de recursos do FNDCT destinados às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste*) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). A matéria aguarda a apresentação de parecer para ser incluída na pauta deliberativa da Comissão. Lembramos que o projeto já foi aprovado pela CINDRE. Além disso, cabe destacar ainda que a comissão aprovou em junho de 2024 um requerimento do então relator da matéria, deputado **Gilson Daniel** (PODE/ES) para realização de **audiência pública** com o intuito de debater a matéria aguardando agendamento. Concluída a deliberação da CCTI, o projeto segue para as Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em apreciação conclusiva. Caso aprovada a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo apresentação de recurso para votação pelo Plenário da Câmara*.

- **Comissão do Congresso oficializa presidente e relator para o Orçamento de 2026.** A Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional oficializou nesta quinta-feira a nova composição do colegiado. Ao longo do ano de 2025, o presidente será o senador **Efraim Filho** (União-PB) e o relator do Orçamento de 2026 será o deputado federal **Isnaldo Bulhões**

(MDB-AL). O deputado federal **Carlos Zarattini** (PT-SP) será o relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, que precisa ser aprovada antes da Lei Orçamentária Anual. A CMO é composta por 40 membros titulares, sendo 30 deputados e 10 senadores, com igual número de suplentes. Com informações de: [O Globo](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Consulta Pública para Solução Tecnológica de Comunicação – MGI.** O Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) abriu a [Consulta Pública DTI/MGI nº 1/2025](#), com prazo até o dia **22 de abril**, para receber contribuições sobre a **contratação de uma solução tecnológica de comunicação como serviço**. O objetivo é contratar uma solução integrada que envolva a captura, tratamento, gravação e transmissão de áudio e vídeo em padrão digital, incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, transferência de conhecimento, suporte técnico e garantia on-site. A proposta visa atender plenamente às demandas tecnológicas do MGI. As contribuições devem ser enviadas por meio da plataforma [Participa +Brasil](#).
- **Consulta Pública sobre Parâmetros para Comprovação de Alto Renome de Marcas no Brasil.** O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) lançou a [Consulta Pública nº 01/2025](#), com o objetivo de receber contribuições para as minutas que tratam dos **parâmetros de pesquisa voltados à comprovação do alto renome de marcas no Brasil**, bem como diretrizes relacionadas ao [Manual de Marcas](#). As propostas em análise abordam critérios e procedimentos que orientarão o processo de reconhecimento de alto renome, promovendo maior clareza e segurança jurídica. O INPI recomenda que, nos casos em que associações, comissões ou instituições elaborem manifestações conjuntas, seja utilizado um único formulário para envio. O site também disponibiliza instruções detalhadas para o correto preenchimento e envio do documento. As contribuições podem ser encaminhadas até o dia **18 de maio de 2025**, por meio de formulário nos formatos .doc ou .odt, para o e-mail: consultapublicamarcas@inpi.gov.br.
- **Consulta Pública sobre Solução Tecnológica para Captura de Áudio e Vídeo em Padrão Digital.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) abriu consulta pública com o objetivo de colher contribuições sobre a **contratação de uma solução tecnológica completa de comunicação para captura, tratamento, gravação e transmissão de áudio e vídeo em padrão digital**. A proposta inclui o fornecimento de equipamentos, instalação e configuração, transferência de conhecimento, suporte técnico e garantia on-site, abrangendo todos os bens e serviços necessários à execução contratual. A contratação será realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, adotando o critério de julgamento pelo Menor Preço Global. A solução deverá garantir o pleno funcionamento e a operação ininterrupta dos auditórios dos Ministérios, contemplando desde espaços pequenos até auditórios médios, grandes e extragrandes. A proposta tecnológica deve atender à realização de reuniões presenciais e híbridas, eventos locais, grandes conferências e transmissões ao vivo com potencial para centenas ou milhares de participantes. As contribuições podem ser enviadas até o dia **22 de abril de 2025**, por meio da plataforma [Participa + Brasil](#), nos campos interativos disponíveis na própria página da

consulta. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: cpcti.dti@gestao.gov.br.

Nomeações

- **Nomeação para Direção no MCTI do Departamento de CT&I.** Através da [Portaria MCTI nº 428, de 7 de abril de 2025](#), foi nomeado **Hugo Valadares Siqueira** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).
- **Designação de Membros para o Conselho Técnico do Programa Conecta Rede.** Através da [Portaria SETEC nº 13/2025](#), a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC) designa os membros que irão compor o **Conselho Técnico do Programa Conecta Rede**.
- **MGI designa para Coordenador Geral de Cooperação em Governo Digital.** Por meio da Portaria de [Pessoal SE/MGI nº 3.512/2025](#), foi designada **Stéfane Natália Ribeiro e Silva** para exercer a função de Coordenadora-Geral de Cooperação em Governo Digital, na Assessoria Especial de Cooperação Federativa do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Agendas de Destaque

- A Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Santos** participou, nesta segunda (7), de visita e cerimônia de anúncio de expansão da Fábrica da Novo Nordisk em Montes Claros. Além disso, participou, na quarta (9), da **audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI)** da Câmara dos Deputados para discutir as ações de sua pasta. Logo após, participou de uma reunião para tratar sobre [PL 847/2025](#) e **Implantação do Parque Tecnológico do SENAI-Mato Grosso** e a infraestrutura do Instituto SENAI de Tecnologia.
- Entre os dias 2 e 4 de abril, uma delegação da Anatel, composta pelo chefe de Gabinete da Presidência, **Otto Solino**, e por representantes da Assessoria Internacional (AIN), participou, em Bissau, Guiné-Bissau, do **15º Fórum Lusófono das Comunicações** e da **XVII Assembleia Geral da Associação dos Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP)**.
- A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) participou, entre os dias 8 e 10 de abril, do **Global Age Assurance Standards Summit 2025**, realizado em Amsterdã, na Holanda. Representados por **Jorge Fontelles de Lima** e **Lucas Anjos**, da Coordenação-Geral de Fiscalização e da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais, respectivamente.